



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

**EMENDA ADITIVA nº 22 /2022**

**AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 69/2022**

**02 – EMENDA ADITIVA** – Adiciona o art. 15 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art.15 - Após aprovação da presente lei, caberá à Comissão Municipal de Farmácia Terapêutica o envio da REMUME para o Poder Legislativo.

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente emenda é que a Câmara Municipal de Manhuaçu seja um canal direto com o povo e possa servir como ponte junto ao Poder Executivo, de forma a garantir àqueles que necessitem de serviços de saúde possam ser amparados em todas as instâncias do Poder Público.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC**  
**(Vereador Administrador Rodrigo)**